



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de Material de Construção em Manutenção em Geral

Observação: Formalização de Processo Licitatório de Registro de Preço para Aquisição de Material de Construção e Manutenção em Geral, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros do Município de Arcos.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a Aquisição do Material de Construção e Manutenção em Geral para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

Da Especificação do Objeto

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do material
01	800	SACO 20kg	Argamassa para Assentamento de piso externo 20 Kg AC
02	1200	Barra 12 metros	Barra de Ferro 1/2" (12.5mm) CA 50 - Cada barra com 12 metros comprimento seção redonda com superfície nervurada - Fabricado conforme especificações da norma NBR 7480.
03	500	Barra 12 metros	Barra de Ferro 3/16" (4.2mm) CA 60 Cada barra com 12 metros comprimento seção redonda com superfície nervurada - Fabricado conforme especificações da norma NBR 7480.
04	1200	Barra 12 metros	Barra de Ferro 3/8 (10.0mm) CA 50 Cada barra com 12 metros comprimento seção redonda com superfície nervurada - Fabricado conforme especificações da norma NBR 7480.
05	3500	Barra 12 metros	Barra de Ferro 5.0mm CA 60 Cada barra com 12 metros comprimento seção redonda com superfície nervurada - Fabricado conforme especificações da norma NBR 7480.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



06	10	Unidades	Bucha de Redução 150 para 100mm OCRE
07	10	Unidades	Bucha de Redução 200 para 150mm OCRE
08	1200	Saco 50kg	Cimento CP III-40 RSSaco de 50kg – Fabricado Conforme Normas Técnicas (ABNT) sob Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sob número NBR 5735 ou 11697
09	20	Unidades	Joelho 45° 100mm Ocre
10	10	Unidades	Joelho 45° 150mm Ocre
11	10	Unidades	Joelho 90° 150mm Ocre
12	10	Unidades	Joelho 90° 200mm Ocre
13	100	Unidades	Joelho 90° Ocre 100mm
14	100	kg	Prego com cabeça 26x78 Galvanizado PCT 1 Kilo cada
15	20	Unidades	Selim Elástico 200mm x 100mm – 90° com Anéis Fabricados em borracha NBR com nervura – em OVC na cor OCRE
16	20	Unidades	Selim Elástico 200mm x 150mm – 90° com Anéis Fabricados em borracha NBR com nervura – em OVC na cor OCRE
17	5	Unidades	SIRENE ELETROMECAÂNICA -1500M 220v 0.6 A. Descrição do Produto Tensão Elétrica: 220V Pressão Sonora: 123,2dB/M, Consumo: 0,6ª Cor: Cinza, Material: Metal Modelo Referencia: EG101, Produto u, Sirene Tipo: Eletromecânica, Tipo de Som: Contínuo, Base: Fixa, Distância Sonora: 1500m
18	13	Unidades	Sirene Rotativa Escolar Industrial Dp 300Metros110v Características do Produto: Cobre uma área aproximada de 300m. Atinge 105dB a 1m. Voltagem: 110v, Potência: 60 watts, Corrente: 0,5ª – 127 VAC / 12 VDC, Frequência: 50/60 HZ. Medidas (mm): 138 x 98 x 85. Peso: Aproximado 650g, Tempo Máximo de uso Contínuo: 15 minutos, Garantia de 01 ano. Possibilita a ligação em paralelo no Acionador de Sirene DPSIN, respeitando o limite de 5
19	10	Unidades	TE 100 mm Ocre
20	10	Unidades	TE 150 mm Ocre
21	30	Unidades	TE Redução 150 para 100
22	10	Unidades	TE Redução 200 para 100



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



23	10	Unidades	TE Redução 200 para 150
24	1000	M ²	Telha Galvalume Trapezoidal 0,43 mm
25	100	Unidades	Telha Ondulada em Fibrocimento 6mm 3,05x1,10Metros
26	05	Unidades	Tube de Ocre DN400mm barra com 06 Metros sistema de vedação do tipo junta elástica, com anel
27	400	Barra com 06 Metros	Tube PVC Esgoto 100mm, SÉRIE REFORÇADA Dimensões Básicas: Medidas em mm DN 100 x espessura mínima de 2,50mm- Barra com 06 metros - cor Branco/Bege, com ponta e bolsa, fabricado conforme norma ABNT NBR 5688 de 2018 ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fabrica, com identificação e quantidade do material. Fabricado com material NÃO RECICLAVEL
28	30	Unidades	Válvula de Retenção para Esgoto 100mm de ponta de Tubulação

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos/MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05(cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ter garantia pelo fornecedor.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamentos: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de Compra.

Não será efetuado qualquer pagamento á contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É verdade a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazenda Federal Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamentos estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração publica qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão de créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Concordância com o termo de referência de referência.

Arcos, 14 de janeiro de 2021.

Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos